

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 03/2024 - CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.312/2010, em ATA nº. 275/2024.

Considerando:

· A plenária realizada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, 24/04/2024.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar do Plano de Ação do SUAS-WEB para o ano de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá/PR, 24 de Abril de 2024.

**MARIA DAYELLE GONÇALVES DA SILVA**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Maria Luciene Jussiani  
**Código Identificador:**A4B9DE25

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/04/2024. Edição 3010  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>